



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 3.991, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre instituição de função gratificada”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando que através do Decreto Municipal nº 3.876 de 25 de julho de 2017, foi instituído a função gratificada de Diretor de Escola a servidora Renata Cristina Watanabe de Almeida.

Considerando que através do ofício nº 96/2018-MDE, protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 1146/2018, a servidora Vania Cristina Frazatti Gambera Dias – Diretora do Departamento Municipal de Educação, solicita providências quanto a cessação desta gratificação, em virtude de que a escola supriu o déficit com a remoção de uma Diretora para aquela unidade escolar.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cessada a função gratificada de Diretor de Escola, concedida a servidora **RENATA CRISTINA WATANABE DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 18.555.261-4 e CPF (MF) nº 245.604.878-47, ocupante do cargo de caráter efetivo de “Professor Coordenador”.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de março de 2018**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 15 de março de 2018, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria